Ata da 18ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2022, realizada no dia 03 de maio de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **28/04/2022**. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento dos Senhores Fábio Santiago, Ivete Moreira de Lima e Gutemberg da Silva Augusto. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Eclesiastes 03:1. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Processo Administrativo n.º445/2022** da Câmara Municipal de Mangaratiba que trata da admissibilidade da denúncia contra ALAN CAMPOS DA COSTA, Prefeito do Município de Mangaratiba, com fundamento no Decreto Legislativo n.º 03/2022 e no Parecer n.º 24/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, que rejeitou as contas de governo referente ao exercício de 2020, fundado no Parecer Prévio Contrário emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ (Processo TCE n.º219491-2/2021), na forma do artigo 5º, II do Decreto Lei n.º 201/67. Após a leitura, o Sr. Presidente em conformidade com o artigo 5º, II do Decreto Lei nº201/67 e o artigo 96-A, II da Lei Orgânica Municipal, colocou em apreciação do Plenário o pedido do recebimento da denúncia. Colocado em apreciação, o Sr. Vereador Wlad da Pesca justificou os motivos do seu voto contrário, bem como, informou que o Parecer do TCE não rejeitou as contas do Governo de 2020 e deixou registrado seu pedido de vista do Parecer nº24/22 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor. Em seguida, vários Vereadores manifestaram voto a favor e outros contrários ao recebimento da denúncia, que pode ser verificado através da mídia da sessão ordinária realizada neste dia, no canal oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba no youtube, https://youtu.be/V-VjkBkrVaE, bem como no acervo desta Casa Legislativa. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação

nominal, sendo **aprovado o pedido de recebimento da denúncia, tendo 09 votos favoráveis dos Senhores Vereadores Prof. Renato Fifiu, Cecília Cabral, Alessandro Portugal, Dori Costa, Hugo Graçano, João Felippe, Josué Té, Leandro de Paula e Dr. Mair e 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Juninho de Jacareí, Junior Laurentino e Nilton Santiago.** Após a votação, o Sr. Presidente informou que a sessão seria paralisada para que a Secretaria desta Casa Legislativa providenciasse os trâmites para o sorteio dos nomes dos Vereadores da Comissão Processante, referente à denúncia recebida, na forma do artigo 5º, II do Decreto Lei 201/67. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, foi dado início ao sorteio dos nomes para comporem a Comissão Processante, ocasião em que foi colocado dentro da urna os nomes dos 13 (treze) Vereadores desta Casa Legislativa. Foram chamados os Senhores Vereadores Nilton Santiago, João Felippe e Wlad da Pesca para fazer o sorteio. Foram sorteados os seguintes nomes: **Wlad da Pesca, o Sr. Presidente Prof. Renato Fifiu e Leandro de Paula**. Após o anúncio dos nomes, os Senhores Vereadores Prof. Renato Fifiu e Wlad da Pesca declinaram sua participação nesta Comissão, tendo em vista que o Sr. Presidente Prof. Renato Fifiu teria que se ausentar da gestão da Presidência da Mesa Diretora para compor a Comissão, o que atrapalharia a continuidade da gestão administrativa do Legislativo e o Sr. Vereador Wlad da Pesca por ter que se afastar para fazer uma cirurgia nos próximos dias. Logo após, foram chamados os Vereadores Juninho de Jacareí e Hugo Graçano para fazer o novo sorteio para substituir apenas os Vereadores que declinaram. Foram sorteados os nomes dos Vereadores **Cecília Cabral e Nilton Santiago**. O Sr. Presidente informou os nomes dos Vereadores da Comissão Processante, constituída nesta sessão, que foram: **Cecília Cabral, Leandro de Paula e Nilton Santiago**. Em seguida, a sessão foi paralisada por alguns minutos para que a Comissão Processante se reunisse através de seus membros sorteados, escolhessem o Presidente e Relator, na forma do artigo 5º, II do Decreto Lei nº. 201/67. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, foi anunciado a formação da Comissão Processante que ficou constituída da seguinte forma: **Leandro de Paula Silva** (Leandro de Paula) - Presidente, **Cecília Ribeiro Cabral** (Cecília Cabral) – Relatora e **Nilton Carlos Santiago Barros** (Nilton Santiago) - Membro. O Sr. Presidente informou a todos os presentes que a Comissão Processante (CEP) iniciaria seus trabalhos com o recebimento do processo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme preceituado no artigo 5º, III do Decreto Lei nº. 201/67. Com autorização do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Wlad da Pesca retificou algumas de suas palavras durante a discussão do recebimento da denúncia contra o Exmo. Sr. Prefeito Alan Campos. Explicou que havia dito que o TCE não rejeitou as contas do Prefeito, porém, esclareceu que o TCE rejeitou as contas, mas com recomendações de adequações até o fim do mandato do Sr. Prefeito.

Continuando o expediente, **Requerimento nº20/2022 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que solicita que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo no sentido de, no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, enviar a esta Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que implante o piso municipal dos profissionais do Magistério no mesmo patamar do piso nacional federal. Em seguida, foi colocado em apreciação do Plenário o pedido do Sr. Vereador Hugo Graçano, do retorno do Requerimento nº20/22 para a Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade o pedido. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada do **Vereador inscrito no TEMA LIVRE,** que foi o **Senhor Vereador Hugo Graçano, ocasião em que o mesmo declinou sua fala**. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única da Mensagem nº02/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº67/2021** de autoria do Senhor Vereador Dori Costa que "Dispõe sobre as infrações administrativas e sanções derivadas de condutas atentatórias que extrapolem meros aborrecimentos a profissionais da Educação no exercício ou em razão de sua função". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Dori Costa solicitou o apoio dos Edis para rejeitar o veto. Os Senhores Vereadores Hugo Graçano, Cecília Cabral, Nilton Santiago, Wlad da Pesca, Josué Té, Dr. Mair, João Felippe, Leandro de Paula e Alessandro Portugal manifestaram apoio para rejeitar o veto. O Sr. Presidente parabenizou o autor pelo projeto e lamentou a falta de atenção do Executivo nas informações erradas contidas no veto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, da inclusão das Mensagens nºs07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2022 na Ordem do Dia. Continuando, **Votação única da Mensagem nº03/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº123/2021** de autoria do Senhores Vereadores João Felippe e Alessandro Portugal que "Denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – Horto Municipal Bonifácio Antônio Ferreira Neto". Colocado em discussão, os Senhores Vereadores Alessandro Portugal e João Felippe solicitaram o apoio dos Edis para rejeitar o veto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº05/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº76/2021** de autoria do Senhor Vereador Hugo Graçano que "Dispõe sobre o Mapa do Empreendedor Informal no município de Mangaratiba, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única do Requerimento nº20/2022 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que solicita que seja oficiado o

Chefe do Poder Executivo no sentido de, no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, enviar a esta Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que implante o piso municipal dos profissionais do Magistério no mesmo patamar do piso nacional federal. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Hugo Graçano justificou os motivos deste requerimento, solicitando o apoio dos Edis para aprovar o mesmo. Os Senhores Vereadores Juninho de Jacareí, Wlad da Pesca, Dr. Mair, Alessandro Portugal, Nilton Santiago e João Felippe deixaram apoio ao requerimento. O Sr. Presidente parabenizou o Sr. Vereador Hugo pelo requerimento. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o requerimento; Votação única da Mensagem nº04/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº130/2021** de autoria do Senhor Vereador Alessandro Portugal que "Denomina-se Próprios Municipais – Jurandir dos Santos Fernandes, a unidade escolar na Estrada da Cachoeira – Vale do Rio Sahy". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Alessandro Portugal solicitou o apoio dos Edis para rejeitar o veto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº06/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº27/2021** de autoria do Senhor Vereador Hugo Graçano que "Dispõe sobre a autorização da implantação de bebedouros e comedouros para cães e gatos nas praças e áreas de lazer do município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº07/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº125/2021** de autoria do Senhor Vereador Dori Costa que "Denomina-se Próprios Municipais - E. M. Sebastião José Fernandes a atual E. M. Praia Grande". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Dori Costa fez comentários sobre o nome sugerido no projeto, solicitando o apoio dos Edis para rejeitar o veto. O Sr. Presidente parabenizou o autor do projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº08/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº119/2021** de autoria do Senhor Vereador Dori Costa que "Denomina-se Próprios Municipais - E. M. Raul Werneck de Castro a atual E. M. Fazenda Ingaíba". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Dori Costa solicitou o apoio dos Vereadores para rejeitar o veto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº09/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº104/2021** de autoria do Senhor Vereador Dr. Mair que "Dispõe o prazo máximo para a ligação e religação de energia elétrica e dá

outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº10/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº34/2021** de autoria do Senhor Vereador que Hugo Graçano "Determina que os serviços de entrega de materiais, condimentos alimentícios e demais produtos adquiridos pelo Poder Público, tenham registro fotográfico na entrega e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº11/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº120/2021** de autoria do Senhor Vereador Dori Costa que "Denomina-se Próprios Municipais - E. M. Idalino Soares a atual E. M. Batatal". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Dori Costa citou a importância do nome do homenageado sugerido à escola. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº12/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº103/2021** de autoria do Senhor Vereador Alessandro Portugal que "Institui implementar matrícula do CES como modalidade em todas as unidades da rede municipal". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº13/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº116/2021** de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Prof. Renato Fifiu que "Dispõe de uma folga anual para todos os Servidores Públicos do Município no dia de seu aniversário na forma que menciona e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº14/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº112/2021** de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Prof. Renato Fifiu que "Institui que proceda com a proibição de cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis em estabelecimentos comerciais do Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº15/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº11/2022** de autoria do Senhor Vereador Josué Té que "Dispõe sobre a criação do cadastro municipal de médicos voluntários e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº16/2022 de autoria do Chefe do**

Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº60/2021 de autoria dos Senhores Vereadores Nilton Santiago e João Felippe que "Dispõe acerca de orientação e sinalização por placas em áreas de risco nas cachoeiras do município de Mangaratiba". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Nilton Santiago e João Felippe falaram da importância deste projeto para o município. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº17/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº140/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Institui a Semana de Valorização aos profissionais da saúde e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Alessandro Portugal lamentou este veto e solicitou o apoio dos Edis para rejeitar o mesmo. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº18/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº97/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Institui a criação de Centros de Recuperação para dependentes químicos no Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº19/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº84/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Dispõe sobre a criação de cemitério para animais domésticos no Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº20/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº96/2021** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o Dia do Comércio e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Presidente falou da importância do projeto e solicitou o apoio dos Edis para rejeitar o veto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº21/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº45/2021** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de multas, juros e descontos incidentes sobre débitos de alvarás e licenças a ambulantes e comerciantes em período pandêmico e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Dr. Mair falou das dificuldades que os ambulantes e comerciantes passaram durante a pandemia, e solicitou o apoio dos Edis para rejeitar o veto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**; **Votação única da Mensagem nº22/2022 de**

autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº102/2021 de autoria dos Senhores Vereadores Cecília Cabral e Alessandro Portugal que "Dispõe sobre a tutela do imóvel Pomar da Casa Branca à Fundação Mário Peixoto". Colocado em discussão, a Sra. Vereadora Cecília Cabral solicitou o apoio dos Edis para rejeitar o veto, justificando que o Pomar da Casa Branca deveria ficar sob a tutela da Fundação Mário Peixoto, para que possa ser desenvolvida ações para a cultura do município. O Sr. Vereador Josué Té deixou seu apoio à Vereadora. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto**. Logo após, o Sr. Presidente informou que todos os Vetos foram rejeitados por unanimidades. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 05 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, [illegible], 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 03 DE MAIO DE 2022**.